



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.420, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

-Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 3.944, de 18 de Maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Municipal 3.944, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, ficam nomeados por força deste Decreto os seguintes membros.

I – DO PODER PÚBLICO

- a) **Secretaria Municipal da Administração**
Marcos Rogério de Campos Camargo
RG nº 19.681.211-2
- b) **Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes**
Onofre Machado da Silva Junior
RG nº 14.865.297
- c) **Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento**
Carlos Cesar Pinheiro da Silva
RG nº 13.814.889
- d) **Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento**
Fernanda Aparecida Rodrigues
RG nº 33.789.979-9
- e) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**
Vicente Aparecido Menezes
RG nº 14.441.640-2
- f) **Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo**
Jean Vinícios Sebastião
RG nº 43.432.503-X



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.420, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

- g) **Câmara Municipal de Tatuí**
Adilson Fernando dos Santos
RG nº 19.681.182
- h) **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**
Ellen Caroline de Sá Camargo Almeida de Souza
RG nº 43.947.214
- i) **Associação Regional de Engenheiros de Tatuí:**
Marcos Massarani
RG nº 6.815.972
- j) **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:**
José Emilio Monteiro
RG nº 9.720.535
- k) **Sindicato dos Metalúrgicos de Tatuí:**
Francisco Eduardo Miranda
RG nº 10.226.095-3
- l) **Associação Comercial e Empresarial:**
Moarcir Edson Silveira
RG nº 20.155.531-1
- m) **Setor de Educação e Pesquisa:**
Acassil José de Oliveira Camargo Jr.
RG nº 11.902.293
- n) **SESI/SENAI:**
Sidnei Saes Perez
RG nº 12.720.814-8
- o) **Setor da Construção Civil:**
André Augusto Perez Miranda
RG nº 33.341.357-X
- p) **Setor Produtivo Rural:**
Milton Albuquerque do Canto Silva
RG nº 22.493.862-2



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.420, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

- q) **Setor de Comunicação:**
Cristiano Mota
RG nº 30.651.266-X
- r) **Faculdade de Tecnologia de Tatuí – FATEC:**
Mauro Tomazella
RG nº 9.704.034
- s) **Setor de Infraestrutura:**
Michel Garcia
RG nº 32.936.653-1
- t) **Setor Industrial:**
Carlos Eduardo Alves
RG nº 26.860.538-5
- u) **SEBRAE:**
Paulo Alves de Moraes Neto
RG nº 13.313.001
- v) **Entidade de Setor Industrial (FIESP):**
Alexandre Antunes Gonçalves
RG nº 18.325.307

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 14.010, de 24 de Abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de Agosto de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ